



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

NÚMERO DO PROCESSO

VIPROC-VIRTUALIZAÇÃO PROCESSOS

SEPLAG(CE) NUM. 13119900 5

CIDADES DATA: 30.05.13 - HORA:

INTERESSADO

pm. Duixelô

ASSUNTO

Relatório ref. conferência das cidades.

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

ORIGEM	DATA	DESTINO	RESPONSÁVEL PELO TRÂMITE
Protocolo	30   05   13	ASSIN	J



## RELATÓRIO PARA ETAPA MUNICIPAL

### 1. Dados Iniciais

Estado: CEARÁ  
Município: QUIXELÔ

### 2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: Regis Carlos Viera do Nascimento  
Órgão: Executivo  
CPF: 019.467.123-29  
Cargo/função que ocupa: Digitador  
DDD-Telefone: (88)-9971-1144  
Email: regiscarlos13@gmail.com  
Membro da Comissão Preparatória Municipal ?

Sim     Não

Se "Não", informar qual o vínculo com a organização da Conferência.

VIPROC-VIRTUALIZACAO PROCESSOS  
SEPLAG(CE)    NUM. 13119900 5  
CIDADES    DATA: 30.05.13    HORA:

### 3- Convocatória:

#### 3.1 - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: MANOEL AIRTON LAVOR

Enviar Cópia dos seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Regimento da Conferência Municipal.
- 5 -Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

#### 3.2 - Conferência Convocada pela Sociedade Civil

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Enviar Cópia dos seguintes documentos:

- 1- Documento ou ofício emitido pela sociedade civil organizada convocando a 5ª Conferência Estadual das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento emitido pela sociedade civil organizada instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.

*[Handwritten signature and stamp]*

6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.

7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

#### 4 – Conferência Municipal

Data da Conferência: 13/05/2013

– Houve realização de eventos preparatórios, como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

(X) Sim ( ) Não

Se "Sim", informar quais.

REUNIÕES REGIONAIS

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

Marque com um "X"

- (X) Poder Executivo Municipal
- (X) Poder Legislativo Municipal
- (X) Movimentos Sociais e Populares
- (X) Entidades de Trabalhadores
- ( ) Entidades Empresariais
- (X) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (X) Organizações não Governamentais
- 11 Total

#### 5. O MUNICÍPIO JÁ PARTICIPOU ANTERIORMENTE DA:

- 1ª Conferência das Cidades. (X) participou ( ) não participou
- 2ª Conferência das Cidades. (X) participou ( ) não participou
- 3ª Conferência das Cidades. (X) participou ( ) não participou
- 4ª Conferência das Cidades. (X) participou ( ) não participou

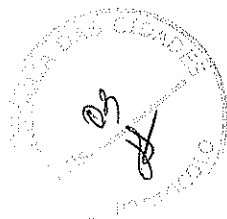
#### 6. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

- (64) do Poder Executivo Municipal
- (02) do Poder Legislativo Municipal
- (26) dos Movimentos Sociais e Populares
- (01) das Entidades de Trabalhadores
- (00) das Entidades Empresariais
- (01) das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (01) das Organizações não Governamentais
- (13) observadores
- 108 Total

**7. Propostas aprovadas** As propostas aprovadas dividem-se em 3 partes ( grupos ) descritos a seguir;

#### 1ª parte: Texto Base Nacional. ( até 30 propostas)

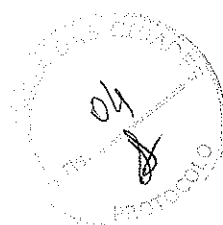
O Texto Base Nacional aborda quatro grandes temas relacionados diretamente ao SNDU (Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano):



1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial;

**2ª parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. ( até 10 propostas)**

**3ª parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais (incluindo o Distrito Federal) para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. ( texto único)**



**1ª Parte: Texto Base Nacional - Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU**  
**ATENÇÃO: poderão ser enviadas até 30 propostas contemplando os 4 temas**

**Proposta nº1**

Escolha o tema que a proposta se refere \_\_\_\_\_

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Aprovação de imediato da PEC da moradia

**Proposta nº2**

Escolha o tema que a proposta se refere \_\_\_\_\_

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Maiores fiscalizações desses recursos ate a conclusão final do projeto

05  
#

**Proposta nº3**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

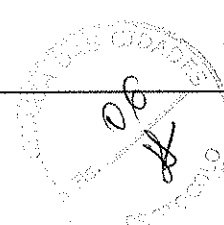
Regularização fundiária para família de baixa renda

**Proposta nº4**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Capacitação das associações comunitária para acessarem recursos do programa minha casa minha vida



**2ª Parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano**

**ATENÇÃO:** poderão ser enviadas até 10 propostas.

**Proposta nº1**

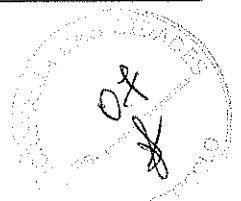
Prioridade ( 01 ) de 1 até 10

- Ampliação do sistema de Tratamento de Água
- Substituição da adutora em cimento amianto por tubo de pvc
- Construção de um novo sistema de lagoas de estabilização, tendo em vista a expansão urbana com a estrutura existente não atendendo as exigências da SEMACE.
- Conclusão dos 5% restante do saneamento, para chegar a 100% da cidade saneada
- Aterro Sanitário
- Retirada das águas pluviais do sistema de esgotamento sanitário e construção de galerias para o escoamento.

**Proposta nº2**

Prioridade ( 02 ) de 1 até 10

- Criação de um órgão de municipal de transito
- Criação de Terminal Rodoviário



**3ª Parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016**

Aprovação de imediato da PEC da moradia.

Maiores fiscalizações desses recursos ate a conclusão final do projeto.

Regularização fundiária para família de baixa renda.

Capacitação das associações comunitária para acessarem recursos do programa minha casa minha vida.

Ampliação do sistema de Tratamento de Água.

Substituição da adutora em cimento amianto por tubo de pvc.

Construção de um novo sistema de lagoas de estabilização, tendo em vista a expansão urbana com a estrutura existente não atendendo as exigências da SEMACE.

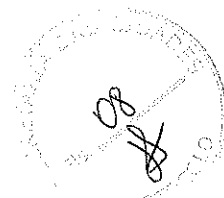
Conclusão dos 5% restante do saneamento, para chegar a 100% da cidade saneada.

Aterro Sanitário.

Retirada das águas pluviais do sistema de esgotamento sanitário e construção de galerias para o escoamento.

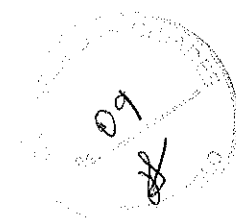
Criação de um órgão de municipal de transito.

Criação de Terminal Rodoviário.





<b>Nome: MARIA LAILMA DELIMA</b>			
<b>RG:</b> 990292925-72	<b>Órgão expedidor:</b> SSP - CE	<b>Data de Nascimento:</b> 27-01-1968	
<b>CPF:</b> 22315896304	<b>Tel. Comercial:</b> 088-3579-2132	<b>Tel. Celular</b> 88-97542404	
<b>Endereço:</b> R. MANOEL VICTOR			
<b>Número:</b> 104	<b>Complemento:</b>		
<b>Bairro:</b> VILA ANTONICO	<b>Cidade:</b> QUIXELÔ	<b>UF:</b> CE	<b>CEP:</b> 63515-000
<b>e-mail:</b> limailma@yahoo.com.br			
<b>sexo:</b> ( x )feminino ( ) masculino			
<b>Entidade que Representa:</b> EDUCAÇÃO			<b>sigla:</b> SEMUQ
<b>Segmento:</b>			
( X ) Poder Executivo Municipal		( ) Entidades Empresariais	
( ) Poder Legislativo Municipal		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
( ) Movimentos Sociais e Populares		( ) Organizações não Governamentais	
( ) Entidades de Trabalhadores			
<b>Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida:</b> Sim ( X ) Não ( )			
<b>Necessita de algum atendimento especial:</b> Sim ( ) Não ( X )			
<b>Descreva o tipo de atendimento necessário:</b>			
<b>Suplente</b>			
<b>Nome: JOSÉ DA CONCEIÇÃO AUGUSTO</b>			
<b>RG:</b> 2007085393-7	<b>Órgão expedidor:</b> SSP-CE	<b>Data de Nascimento:</b> 05-12-1979	
<b>CPF:</b> 901816893691	<b>Tel. Comercial:</b> 088-3579-1210	<b>Tel. Celular</b> 088-99691280	
<b>Endereço:</b> R. JOSÉ RAIMUNDO GOMES			
<b>Número:</b> 232	<b>Complemento:</b>		
<b>Bairro:</b> VILA ANTONICO	<b>Cidade:</b> QUIXELÔ	<b>UF:</b> CE	<b>CEP:</b> 63515-000
<b>e-mail:</b>			
<b>sexo:</b> ( )feminino ( X ) masculino			
<b>Entidade que Representa:</b> ADMINISTRAÇÃO			<b>sigla:</b> SESIN
<b>Segmento:</b>			
( X ) Poder Executivo Municipal		( ) Entidades Empresariais	
( ) Poder Legislativo Municipal		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
( ) Movimentos Sociais e Populares		( ) Organizações não Governamentais	
( ) Entidades de Trabalhadores			
<b>Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida:</b> Sim ( ) Não ( X )			
<b>Necessita de algum atendimento especial:</b> Sim ( ) Não ( X )			
<b>Descreva o tipo de atendimento necessário:</b>			



**Nome: FRANCISCA NATÁLIA GOMES BARRETO**

<b>RG:</b> 200102908206-3	<b>órgão expedidor:</b> SSP-CE	<b>Data de Nascimento:</b> 05-01-1985
<b>CPF:</b> 000610683-81	<b>Tel. Comercial:</b> 088-35791195	<b>Tel. Celular</b> 88-99632610

**Endereço:**  
R. MOISÉ FERREIRA DO NASCIMENTO

<b>Número: S/N</b>	<b>Complemento:</b>	<b>UF</b>	<b>CEP:</b>
<b>Bairro:</b> VILA ANTONICO	<b>Cidade:</b> QUIXELÔ	<b>CE</b>	<b>63515-000</b>

**e-mail:** nataliagb.2010@gmail.com

**sexo:** ( x )feminino ( ) masculino

**Entidade que Representa:** EDUCAÇÃO **Sigla:** EEMPLGFM

**Segmento:**

( ) Poder Executivo Municipal	( ) Entidades Empresariais
( ) Poder Legislativo Municipal	( X ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
( ) Movimentos Sociais e Populares	( ) Organizações não Governamentais
( ) Entidades de Trabalhadores	

**Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida:** Sim ( ) Não ( X )

**Necessita de algum atendimento especial:** Sim ( ) Não ( X )

**Descreva o tipo de atendimento necessário:**

### Suplente

**Nome: JOSÉ VAGNER DE FREITAS**

<b>RG:</b> 10000291924-30	<b>Órgão expedidor:</b> SSP-CE	<b>Data de Nascimento:</b> 07-11-1958
<b>CPF:</b> 175119923-15	<b>Tel. Comercial:</b>	<b>Tel. Celular</b> 88-99033942

**Endereço:**  
ST. ANGICOS I

<b>Número: S/N</b>	<b>Complemento:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Bairro:</b> ZONA RURAL	<b>Cidade:</b> QUIXELÔ	<b>CE</b>	<b>63515-000</b>

**e-mail:**

**sexo:** ( )feminino ( X ) masculino

**Entidade que Representa:** FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES **sigla:**

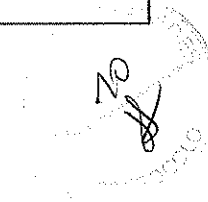
**Segmento:**

( ) Poder Executivo Municipal	( ) Entidades Empresariais
( ) Poder Legislativo Municipal	( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
( X ) Movimentos Sociais e Populares	( ) Organizações não Governamentais
( ) Entidades de Trabalhadores	

**Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida:** Sim ( ) Não ( X )

**Necessita de algum atendimento especial:** Sim ( ) Não ( X )

**Descreva o tipo de atendimento necessário:**



## 8. Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade?

Sim.  Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

Sim.  Não

Instrumento Legal Nº e Data de Publicação

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

Sim  Não

Qual (is)?

- de Habitação. Instrumento Legal número: \_\_\_\_\_  
 de transporte e mobilidade. Instrumento Legal número: \_\_\_\_\_  
 de desenvolvimento urbano. Instrumento Legal número: \_\_\_\_\_  
 de saneamento. Instrumento Legal número: \_\_\_\_\_  
 outros.

Se "outros", citar quais.

O município possui Plano Diretor Participativo?

Sim  Não

Se "Sim", informar número da Lei e data de publicação.

O município possui algum órgão, ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?  Sim  Não

Se "Sim", informar qual e seus contatos (nome da Secretaria, do Secretário, telefone, etc.)?

Secretária de Desenvolvimento Urbano, Marcelo Nogueira, 88-99018090

---

### **Campo para preenchimento da Comissão Preparatória Estadual:**

Conferência Municipal Validada:

Sim  Não

Se "Não", informar justificativa.





DECRETO Nº 013/2013 de 22 de fevereiro de 2013.

**CONVOCA A CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DAS CIDADES E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

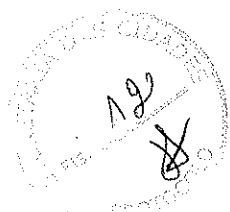
O Prefeito Municipal de Quixelô, no uso das atribuições, que lhe conferem o art. 88, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de, que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 5ª Conferência Nacional das Cidades.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 13 de maio de 2013, em Quixelô - CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Manoel Airton de Lavor, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 176, de 11/09/2012, e no Regimento Estadual da 5ª Conferência Estadual das Cidades, publicado no Diário Oficial do Estado nº 021, de 30 de janeiro de 2013, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: **“Quem muda a cidades somos nós: Reforma Urbana já”**.





Gabinete da Prefeita  
Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n - Centro  
Fone-Fax (088) 3579 1178 - (088) 3579 1193  
C.G.C. 06742480/0001-42  
Quixelô-Ce

Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

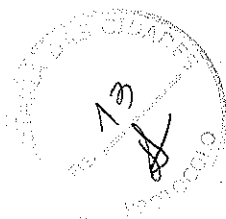
Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 5ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quixelô, aos 22 de fevereiro de 2013.

  
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO  
PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ





**PORTARIA Nº 260/ 2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, no uso das atribuições que lhe conferem no artigo, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar para Coordenar a Conferência Municipal das Cidades, **Manoel Airton Lavor**.

Art. 2º Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 11 membros titulares e respectivos suplentes escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 5ª Conferência Municipal das Cidades realizada no dia de 13 de maio de 2013, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Quixelô, a saber:

**GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS**

**Prefeitura Municipal de Quixelô**

Regis Carlos Vieira do Nascimento

Maria Lailma de Lima

Marcelânia Alves de Oliveira

**Câmara Municipal de Quixelô**

Mauricio Coelho de Lima

Wagner Vieira de Araújo

**MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:**

**Associação de Desenvolvimento Comunitário do Antônio**

Gleuba Sales Alexandre

Zuleide Gonsalves da Silva

Francisca Rozalba Almeida Silva Tavares

**TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS**

**Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar**

Gilson Pereira de Lima

14  
8



**ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS:**

**ICED – Instituto Cearense de Educação**

Maria Valdete Almeida Carneiro

**ONG'S COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO**

**ICEQUI – Instituto Cultural e Econômico de Quixelô**

Francisco Epitácio Sales Junior

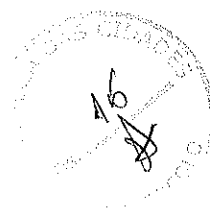
**Parágrafo único.** A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no art. 11º do Regimento Municipal da 5ª Conferência Municipal das Cidades.

**Art. 4º** Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE QUIXELÔ, em, 01 de Março 2013**

**Maria de Fátima Araújo  
PREFEITA MUNICIPAL**



## REGIMENTO MUNICIPAL

### CAPITULO I

#### DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º - São objetivos da Conferência Municipal das Cidades:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três Entes Federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade cearense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras,

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

Art. 2º - A Conferência Municipal das Cidades convocada por Decreto Municipal de 22 fevereiro de 2013 será realizada no dia 13 de maio 2013 e terá as seguintes finalidades:

I - avançar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades;

III - realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Conferências Municipais e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano nos Municípios;

IV - avançar no processo de gestão das cidades com participação popular.

### CAPÍTULO II

#### DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A Conferência Municipal das Cidades, que será integrada por representantes (delegados e observadores) indicados na forma prevista neste Regimento, deverá contemplar o temário Nacional e conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem ter esta dimensão.

§ 1º - A Conferência Municipal das Cidades tratará de temas de âmbito Nacional, Estadual e Municipal.

§ 2º - Todos os(as) delegados(as) com direito a voz e voto, presentes à Conferência Municipal das Cidades, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito Nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Parágrafo único - A Conferência Municipal será realizada no dia 13 de maio de 2013, em Quixelô, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Quixelô.





### CAPÍTULO III

#### DO TEMÁRIO

Art. 4º - A Conferência Municipal das Cidades a exemplo da Estadual e da Nacional terá como Tema:

**“Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já”.**

Parágrafo único - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas.

Art. 5º - A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Nacional das Cidades se responsabilizará pela elaboração do documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da Conferência Municipal.

Art 6º - A Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual das Cidades e ao Ministério das Cidades.

Art 7º - O temário da Conferência Municipal deverá contemplar o temário Nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

### CAPÍTULO IV

#### DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º - A Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Manoel Airton de Lavor , conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 13 de 22 de Fevereiro de 2013.

Art. 9º - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a Conferência Municipal das Cidades contará com um Coordenador (anexo I) e uma Comissão Preparatória Municipal (anexo II).

Parágrafo único - O Coordenador, constante do anexo I, será responsável por acompanhar os trabalhos da Comissão Preparatória Municipal e fazer a mediação dos contatos e informações entre a Coordenação Executiva Estadual e a Comissão Preparatória Municipal.

Art. 10º - A Comissão Preparatória Municipal será composta por 12 representantes dos segmentos sociais com reconhecida atuação e/ou abrangência Municipal, que constam no anexo II e foram assim distribuídos:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 42,3%;

II - Movimentos sociais e populares, 26,7%;

III - Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;

IV – Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;



V – Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;

VI – Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

**Art. 11º - Compete à Comissão Preparatória Municipal:**

I - definir Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para e eleição de delegados a etapa estadual, respeitadas as definições do regimento estadual seguindo a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 16 deste Regimento.

II - definir, data, local e pauta da Conferência Municipal.

III - enviar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual, no máximo, até 10 dias após convocação da referida Conferência, a fim de validá-la e enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva Nacional para registro.

IV - elaborar a proposta de programação da Conferência Municipal das Cidades;

V – propor critérios e modalidades de participação e representação à Conferência Municipal das Cidades;

VI - mobilizar seus (as) parceiros (as) e filiados (as), no âmbito de sua atuação no Município, para preparação e participação nas Conferências Municipais;

VII – promover a divulgação da Conferência Municipal das Cidades e sistematizar o relatório final e os anais da Conferência Municipal.

VIII – organizar as atividades preparatórias de discussão do temário da Conferência Municipal, definir a pauta da Conferência Municipal e designar facilitadores (as) e relatores (as).

IX – supervisionar e promover a realização da Conferência Municipal atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

## **CAPÍTULO V**

### **DOS PARTICIPANTES**

Art. 12º - A Conferência Municipal das Cidades, em suas diversas etapas, deverá contar com a participação de representantes dos segmentos constantes do art. 15 deste Regimento, e interessados nas questões relativas ao tema da Conferência Municipal.

Art. 13º - Os participantes da Conferência Municipal das Cidades se distribuirão em duas categorias:

I – delegados (as) com direito a voz e voto;

II – observadores (as) sem direito a voz e voto;

Parágrafo único - Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória Municipal.



Art. 14º - Serão delegados à Conferência Municipal das Cidades;

I – os (as) indicados (as) pelo Poder Público Municipal, de acordo com o § 1º do Art. 16 deste Regimento.

II – os (as) indicados (as) pelos diversos segmentos.

Art. 15º - A representação dos diversos segmentos na Conferência Municipal das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 42,3%;

II - Movimentos sociais e populares, 26,7%;

III - Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;

IV – Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V – Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;

VI – Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

Art. 16º - A Conferência Municipal das Cidades terá uma composição de delegados (as) conforme segue:

§ 1º - 5 representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelo Executivo e pela Câmara Municipal dos Vereadores. Seguindo a proporcionalidade de 2/3 para o Executivo e 1/3 para o Legislativo.

§ 2º - 6 delegados (as) indicados (as) pelos diversos segmentos.

Parágrafo único – A Conferência Municipal elegerá 2 (dois) delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o estabelecido no Art. 20º, parágrafo 2º do Regimento Estadual. A eleição destes delegados deverá obedecer às proporcionalidades previstas no Art. 15 deste Regimento Municipal.

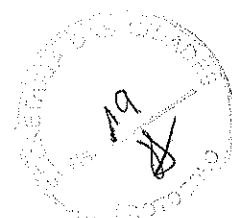
## **CAPÍTULO VI**

### **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 17º - As despesas com a organização geral e com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

## **CAPÍTULO VII**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**



Art. 18º - A Comissão Preparatória Municipal acompanhará e deliberará sobre as atividades do Coordenador Municipal, devendo o Coordenador participar de todas as reuniões ordinárias da Comissão Preparatória Municipal.

Art. 19º - Os resultados das Conferências Municipais devem ser remetidos à Coordenação Executiva Estadual e à Coordenação Executiva Nacional em até 05 dias após a realização da mesma em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 20º - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual.

Marcos Baílma de Lima  
Regis Carlos Vieira do Nascimento:

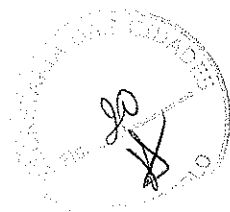
Shirley Suly Almeida  
Luiz Henrique Epitácio de Siqueira

Françoise Regalbra Almeida Silva, Tavares  
Zuleide Gonçalves da Silva

Maria Valdete Almeida Carneiro

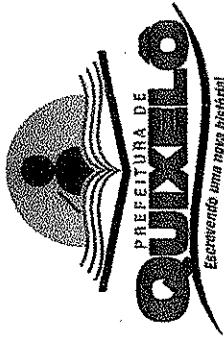
Maurício Coelho de Lima

Gilson Pereira de Lima

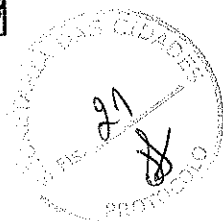




# CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES - QUIXELÔ - CE



NOME	SEGMENTO	CONTATO	ASSINATURA
Yverson Lopes Bezerra	Comitê de Saúde	957 9 8134	[Signature]
ADRIEL AVES MARCELO	SEB. DA CULTURA, TUR. DESP. & LUT. 91264855	99228861	[Signature]
Silvia Cesar Almeida	Saramund - SARC.	99444734	[Signature]
Dani Louisa de Araújo	Grupa	96126205	[Signature]
Deise Davison da Silva	ABS	99223802	[Signature]
Elisângela Albuquerque	A. das mulheres - FGM		[Signature]
Fredericaine Junior	FEI N		[Signature]
Christinha Pereira	Associação de Cuidado		[Signature]
Daniel de Sousa dos Santos	Associação ACOPFamto	99220463	[Signature]
Melquiesabel Gueiros	ACS	99039981	[Signature]
Erangisse Pereira da Silva	Presidente da Associação	99404825	[Signature]
Daya da Conceição Cavalcanti	Calmeirão	9969-1280	[Signature]
Miguel Torres Brito	A. Civil	9653 1828	[Signature]
Galvane Furtado Brito	A. Civil	9656 4822	[Signature]
Deisy Xavier da Silva	SEL. SAUS	9838 7955	[Signature]
Carla Mariana V. Bezerra	Voluntária de Saúde	9603.8375	[Signature]
Maury Maria de Melo	Coordenadora de Saúde	99834776	[Signature]
João Vilmar S. Alves	Presidente Associação	97096769	[Signature]
Rosa Jansane Araújo	Associação	99012518	[Signature]
Francisca de Jesus dos Santos	Associação	99222222	[Signature]
Shirley Maria Silva	Alimentação Escolar	9928-9280	[Signature]
Camilo Ribeiro	ESPORTES	99223628	[Signature]
Everson Almeida	A. Civil	99012518	[Signature]
Charluzen C. Rocha	Cirurgião Dentista	9668-5150	[Signature]
Rafael Carlos Pereira	Artesanato - Daito	9943.2202	[Signature]
Thamara de Sousa		96-899443	[Signature]
Luizivania de Castro Silva	Enfermeira	99175292	[Signature]





# CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES - QUIXELÔ - CE



NOME	SEGMENTO	CONTATO	ASSINATURA
Genania Maria Vieira	Agente de Saúde	99723958	Genania Maria Vieira
Maria Francisca Silva	Agente de Saúde	96631650	Maria Francisca Silva
Terza Lopes de Aquino	Agente de Saúde	992222026	Terza Lopes de Aquino
Roberta A. de Souza	Docente Civil	992148845	Solys Trindade
Almira J. Nascimento	Agente de Saúde	99446921	Almira J. Nascimento
Denouza M. Silva	Agente de Saúde	9688.668.9716.3460	Denouza M. Silva
Cláudia Martins	Acesso Inst. Políticas	97831813	Cláudia Martins
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO	PREFEITURA	97104820	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Regiane Alves de Sousa	Associação Cultural	99142703	Regiane Alves de Sousa
Luiza Edna G. Alves	Meianda Comun	9914.89.42	Luiza Edna G. Alves
Thaís de Oliveira Costa	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES	99033042	Thaís de Oliveira Costa
Nathaly Gomes	Emp. no. no. - PSF FAG	9712.9788	Nathaly Gomes
Lucas de O. Duarte		99217600	Lucas de O. Duarte
Manuêlamba de Castro	educador	9939.9681	Manuêlamba de Castro
Gilvan Pereira de Sousa	Comunidade e Saúde	99365253	Gilvan Pereira de Sousa
Angela Maria Vieira	Associação Cultural	99714601	Angela Maria Vieira
Cláudia Costa de Sousa	Atendente de Saúde	9579-2130	Cláudia Costa de Sousa
Cláudia Costa de Sousa	Atendente de Saúde	35791158	Cláudia Costa de Sousa
Luciana Alves de Sousa	Associação	37542404	Luciana Alves de Sousa
Associação de Saúde	Associação	ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS	Associação de Saúde
Associação de Saúde	Associação	77142808	Associação de Saúde
Associação de Saúde	Associação	96072852	Associação de Saúde
Associação de Saúde	Associação	99944654	Associação de Saúde
Associação de Saúde	Associação	96797601	Associação de Saúde
Associação de Saúde	Associação		Associação de Saúde





# CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES - QUIXELÔ - CE



NOME	SEGMENTO	CONTATO	ASSINATURA
Doutorim Niedel da Silva	Daúde	99055444	Doutorim Niedel da Silva
Reinhold Paz de Silva	Sec. de	96017084	Reinhold Paz de Silva
Maria Raimundo da Silva	Quixelô	99149739	Maria Raimundo da Silva
Manoel Cândido Diniz	Comunidade de Saúde	90944914	Manoel Cândido Diniz
Deusmar Chaves	Comunidade de Saúde	97142484	Deusmar Chaves
João Antônio G. Espinho	Quixelô	9663-2010	João Antônio G. Espinho
Isabela Tarcina de Lima	Comunidade de Saúde	99832930	Isabela Tarcina de Lima
Roberto Dias de Sousa	Associação de Quixelô	99341571	Roberto Dias de Sousa
Marina Costa C. Barreto	Comunidade de Saúde	99362001	Marina Costa C. Barreto
Silvia Sales Alexandre	Associação de Quixelô	97293140	Silvia Sales Alexandre
Thaysma Silva	Educação	9930-0490	Thaysma Silva
Manoel S. Gomes da Silva	A.C.S.	96084722	Manoel S. Gomes da Silva
Carolina Barreto	Daúde	99136953	Carolina Barreto
Marcelo Fernandes	Daúde	9726-9484	Marcelo Fernandes
Luiza Guelles Alves de Albuquerque	Patrimônio	9608-8791	Luiza Guelles Alves de Albuquerque
Antonio Carlos de Sousa	Daúde	9911-1845	Antonio Carlos de Sousa
Marcelo Augusto de Sousa	Associação de Quixelô	97061880	Marcelo Augusto de Sousa
Cláudio Augusto de Sousa	Associação de Quixelô	9669-6155	Cláudio Augusto de Sousa
Jacky Alves do Vale	Associação de Quixelô	99164159	Jacky Alves do Vale
Roberta Cristina Nascimento	Sec. de Finanças	9656-5360	Roberta Cristina Nascimento
HELENA LOPES NORMA	CONVEIASES - CE	(85) 9677-3811	HELENA LOPES NORMA
Marcelo Aguiar da Silva	Secretaria de ORRIS	88-9901-8090	Marcelo Aguiar da Silva
Cláudio Augusto de Sousa	Associação de Quixelô	(88) 97651806	Cláudio Augusto de Sousa
Manoel Raimundo Diniz	Associação de Quixelô	97329456	Manoel Raimundo Diniz
Deusmar Chaves	Associação de Quixelô	99715146	Deusmar Chaves
REGIS CARLOS V. NASCIMENTO	EXECUTIVO	9971-1144	REGIS CARLOS V. NASCIMENTO
Maria Tarcina Guedes	Sec. de Assistência Social	9616-7434	Maria Tarcina Guedes

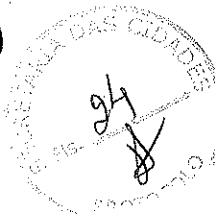




# CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES - QUIXELÔ - CE



NOME	SEGMENTO	CONTATO	ASSINATURA
Cláudio Roberto	CAMARA Vereadores	97868850	<i>[Signature]</i>
Val Lira	Dr. Pendo	92352794	<i>[Signature]</i>
Emmanuel Castro	Saúde	9944-2082	<i>[Signature]</i>
Andréia de Oliveira	Saúde	9636-7550	<i>[Signature]</i>
Valson de Azeite	Saúde	9613 3617	<i>[Signature]</i>
Décia Azeiteiro Andino	Saúde	9992-8870	<i>[Signature]</i>
Guilherme Gomes de Souza	Saúde	9744 3842	<i>[Signature]</i>
Paulo Jimmy	Saúde	9617 4130	<i>[Signature]</i>
Getulio Almeida	FEDERAÇÃO	9915 8045	<i>[Signature]</i>
Shirleyne Tarciso de Oliveira	ENDE	9951-5304	<i>[Signature]</i>
Paula Mendes de Souza	Saúde	9712 6583	<i>[Signature]</i>
Antônio José de Souza	Saúde	9647 3249	<i>[Signature]</i>
Associação Municipal de Saúde	Associação Municipal de Saúde	9980 4324	<i>[Signature]</i>
ROSEMARY B. SOUSA	FORMAÇÃO	9944-6275	<i>[Signature]</i>
LUZINETE ALVES	Associação	9916-2833	<i>[Signature]</i>
KATIA DE ARAUJO AMORIM	CRAS	9611-2098	<i>[Signature]</i>
Luciana da Silva Araújo	CRAS	9646-3513	<i>[Signature]</i>
Francisca Rosalva	CRAS	9689-1743	<i>[Signature]</i>
Alaide Maranhães	CRAS	9938-4436	<i>[Signature]</i>
Verônica A. S. Gomes	Associação Comunitária	9945 7205	<i>[Signature]</i>
Frederico José de Azeite	Associação Comunitária	9942 7402	<i>[Signature]</i>
João Paulo	Associação Comunitária	9919 9900	<i>[Signature]</i>
Associação Municipal de Saúde	Associação Municipal de Saúde	(88) 9636-9351	<i>[Signature]</i>
Associação Municipal de Saúde	Associação Municipal de Saúde	(88) 9	<i>[Signature]</i>
Associação Municipal de Saúde	Associação Municipal de Saúde	(88) 99215046	<i>[Signature]</i>
Associação Municipal de Saúde	Associação Municipal de Saúde	(88) 9933957	<i>[Signature]</i>
Associação Municipal de Saúde	Associação Municipal de Saúde	88 99677958	<i>[Signature]</i>





## **Comprovação da ampla divulgação**

O município de Quixelô, localizado no centro sul do Estado, com população de aproximadamente 15.000 habitantes, com recursos municipal limitados, devido a não existência de diário oficial municipal, e não podendo realizar o pagamento em diário oficial do âmbito nacional e estadual para a ampla divulgação da 5ª conferencia municipal, Foi realizados as seguintes atividades:

Divulgada em através de impressos, anexados em locais e públicos.

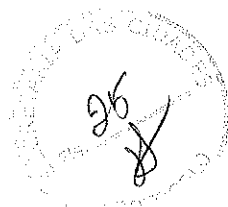
Rádio local comprovada através de declaração da instituição, Conforme anexo.

Sítio oficial da prefeitura municipal conforme comprovação abaixo:

Podendo ser acessado através do sitio:

<http://quixeloescrevendoumanovahistoria.blogspot.com.br/2013/04/conferencia-municipal-das-cidades.html>

### **Dia da realização da Conferencia**



**ICEQUI**  
INSTITUTO CULTURAL E ECONÔMICO DE QUIXELÔ

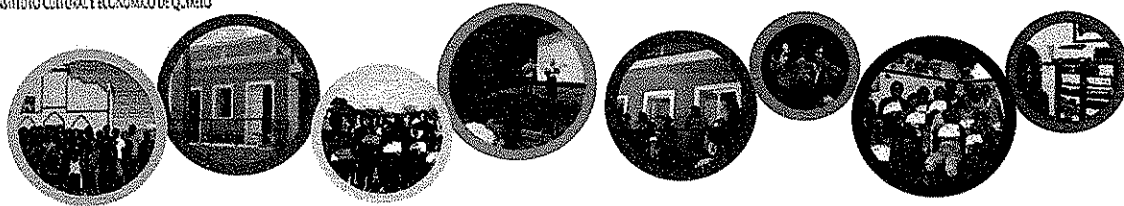
CASAÇÃO DA  
MEMÓRIA VIVA  
DO POVO  
DE QUIXELÔ

PONTO DE  
CULTURA  
Quixelô

Biblioteca Comunitária  
de São Firmino da Cruz

Quixelô FM  
94.1

Cultura  
Cine



## Declaração

Declaramos para os devidos fins e quem de direito, que a PREFEITURA MUNICIPALDE QUIXELÔ, contratou esta emissora de rádio no período de 01/04/2013 até 13/05/13, para fazer anúncios periódicos nas programações da mesma, referente ao convite da 5ª conferencia municipal das cidades.

*Francisco Epitácio de Sales Junior*

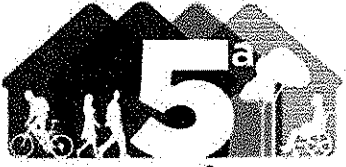
**Francisco Epitácio de Sales Junior**

**865.852.583-04**

**Diretor Geral**



## Convites Enviados



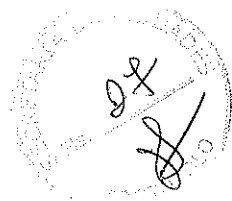

**CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL  
DAS CIDADES  
QUIXELÔ - CE**

*Convite*

A Prefeita de Quixelô, **Fátima Gomes**,  
tem a honra de convidar Vossa Senhoria para a

**5ª Conferência Municipal das Cidades,**

que se realizará nesta sexta-feira, dia **13**  
de maio, na Câmara de Vereadores, a  
partir da 8 horas.





# Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades



## RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>Quixelô</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>13/05/2013</u>
---------------------------	--

### 1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Nº <u>013/2013</u>	DATA: <u>00/00/13</u>
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
POSSUI COORD. MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação: <u>Pod. Executivo</u>	
COM. PREPARATÓRIA PROPORCIONAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Quantidade de membros: <u>11</u>	
REGIMENTO INTERNO APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Assinado por: <u>Comissão Preparatória</u>	
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
ENVIOU RELATÓRIO NO PRAZO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>10/05/2013</u>	

### 2 - Resultado da Conferência

PROPOSTAS SUBTEMAS	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
LISTA DE PRESENÇA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTOS								QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL:							
PPE	PPL	M.S	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL	PPE	PPL	M.S	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL
<u>64</u>	<u>00</u>	<u>26</u>	<u>01</u>	<u>0</u>	<u>01</u>	<u>01</u>	<u>108</u>	<u>01</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>01</u>	<u>-</u>	<u>02</u>

### 3 - Informações Adicionais

OBS: 13

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u>	LEI Nº: <u>  </u>
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS: <u>  </u>	

### 4 - Pendências


### 5 - Resultado da Validação

Parecer do Relator	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>03/06/2013</u>	<u>ANDRÉIA RIBEIRO RAMA</u> Membro da Comissão	<u>[Assinatura]</u> Assinatura
1ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u>	_____ Membro da Comissão	_____ Assinatura
2ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u>	_____ Membro da Comissão	_____ Assinatura